

PORTARIA Nº. 0541/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº647659/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Carolina Henrica Borin Giordano, matrícula 101097, averbação de 2.634 (dois mil seiscentos e trinta e quatro) dias, de tempo de Serviço Público para fins de antiguidade e averbação de 2.275 (dois mil duzentos e setenta e cinco) dias, para fins de aposentadoria, conforme abaixo:

- De 14.12.2006 à 25.12.2007 estágio curricular junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- De 21.03.2012 à 27.07.2016 tempo de serviço público junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- De 25.08.2016 à 10.07.2018 tempo de serviço público junto à Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde/MT;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

(original assinado)

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 27526.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 447f5b24

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar